

LEI N. 11.034, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

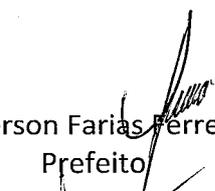
Denomina a viela localizada na Avenida Mário Friggi, ao lado do número 264, Bosque dos Ipês, de Vela Márcio Alessandro Gomes.

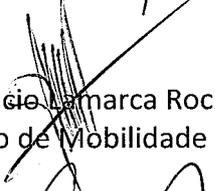
O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

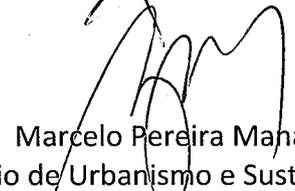
Art. 1º Fica denominada a viela localizada na Avenida Mário Friggi, ao lado do número 264, bairro Bosque dos Ipês, de Vela Márcio Alessandro Gomes.

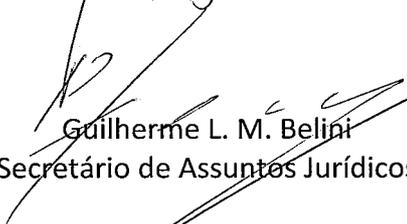
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, de 21 de novembro de 2024.

  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

  
Gláucio Lamarca Rocha  
Secretário de Mobilidade Urbana

  
Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

  
Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos Vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
Henrique Sarzi  
Departamento de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 379/2024, de autoria da Vereadora Dulce Rita).